



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2994 – PMC

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 – PMC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RENY DA SILVA COSTA, LOCALIDADE DA FAZENDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares, após Análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023 – PMC, que ocorreu no dia 23/01/2024, no prédio da Prefeitura Municipal, apresenta os seguintes resultados:


- Empresa **CONSTRUTORA W DAMASCENO LTDA** – CNPJ/MF nº 46.716.481/0001-37: a empresa não cumpriu com o item b.2 do Edital e apresentou a CHP do contador vencida. Sendo assim, a empresa foi considerada **INABILITADA**.
- Empresa **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, CNPJ nº 17.199.057/0001-64: a empresa cumpriu com todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a empresa foi considerada **HABILITADA**.
- Empresa **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 22.006.435/0001-86: a empresa cumpriu com todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a empresa foi considerada **HABILITADA**.
- Empresa **CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 28.345.174/0001-05: a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial na forma da lei, conforme o item 10-d.2 e d.4.2. Sendo assim, a empresa foi considerada **INABILITADA**.
- Empresa **P. M. CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 53.009.430/0001-30: a empresa cumpriu com todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a empresa foi considerada **HABILITADA**.
- Empresa **CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 19.853.412/0001-00: a empresa cumpriu com todos os requisitos do Edital. Sendo assim, a empresa foi considerada **HABILITADA**.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Dos atos do procedimento licitatório caberão recursos no termo do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da data desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Colares (PA), 01 de fevereiro de 2024.


ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2024


BRUNO MARLON FARIAS
Membro da CPL
Portaria nº 002/2024


IZAIRA DAS GRAÇAS GAMA
Membro da CPL
Portaria nº 002/2024